

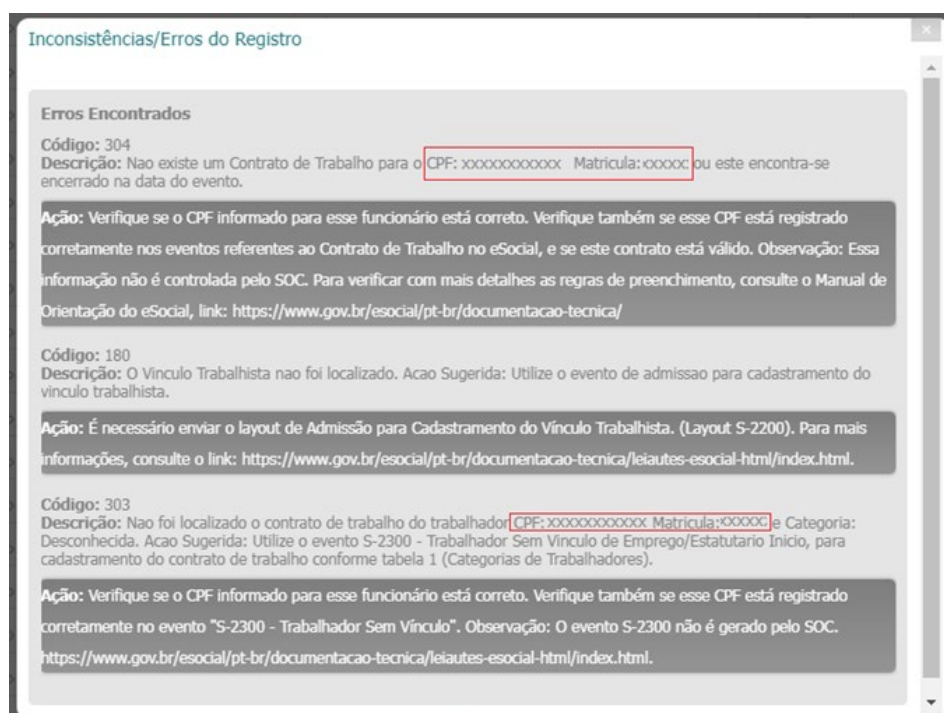
## O que fazer ao receber um dos retornos, 180 - O Vínculo Trabalhista não foi localizado, 303 - Não foi localizado o contrato de trabalho do trabalhador CPF ou 304 - Não existe um Contrato de Trabalho para o CPF?

Os Erros 180, 303 e 304 estão relacionados ao **Vínculo Trabalhista do Funcionário**. Onde se referem aos dados do funcionário que foram enviados ao eSocial e estão divergentes do que foi registrado pelos eventos S-2190, S-2200 ou S-2300. Ou seja, a **MATRÍCULA** ou **CPF** do funcionário está **divergente** do que foi cadastrado pelo sistema de RH em um destes 3 eventos.

**Observação:** Em alguns casos, possa ser que o envio de **Data do Evento, Data Início Condição/CAT/Afastamento** ou **ASO** é anterior ao evento de admissão do colaborador.

Para resolver a ocorrência, são necessárias algumas etapas:

1. Verificar com o Sistema de RH qual foi a matrícula enviada nestes eventos ou verificar dentro do próprio Portal eSocial.
2. Uma vez com a matrícula correta em mãos, faça a verificação dentro do SOC para saber se a mesma se encontra cadastrada e se está constando corretamente no XML.
  - No SOC, é enviado exatamente o que está preenchido nos campos Matrícula ou Matrícula RH. (De acordo com a parametrização, realizada na tela 1162 – Parâmetros eSocial)
3. É possível identificar por meio de duas formas as informações enviadas:
  - a) Por meio da mensagem de erro retornada:



b) Acessando o o arquivo XML com o erro e localizar na estrutura os campos com as tags.

```
<ideVinculo>  
  <cpfTrab>123456789XX</cpfTrab>  
  <matricula>XXXXXXXXXX</matricula>  
</ideVinculo>
```

```
<ideVinculo>  
  <cpfTrab>123456789XX</cpfTrab>  
  <codCateg>101</codCateg>  
</ideVinculo>
```

Uma vez que a tag **<codCateg>** está no XML, significa que não foi preenchido a matrícula no cadastro do funcionário, ou o parâmetro de utilizar **“Matrícula RH”** está habilitado na tela de Parâmetros do eSocial, e que foi preenchido, foi o campo **“Matrícula”** ou vice-versa.

Caso identifique esse erro, basta efetuar o cadastro correto da matrícula ou apenas desabilitar/habilitar o parâmetro “Matrícula” na tela **1162 - Parâmetros eSocial**, reprocessar o registro, assinar e aguardar o envio.

O que fazer ao receber o retorno **“358 - Não foi localizado o Evento de CAT com o número de recibo de entrega informado, ou o mesmo e inválido”**?

Este erro ocorre quando está se utilizando a **mesma** CAT que foi concluída e enviada ao eSocial para enviar uma CAT de Reabertura.

Para resolver a ocorrência, são necessárias algumas etapas:

4. Criar um registro de CAT como reabertura.
5. Informar o número do recebido da CAT Inicial visualizado dentro do Portal eSocial ou no XML do arquivo concluído na CAT de reabertura.

Número da CAT de origem

- b) Ao preencher todas as informações da CAT de reabertura, inclusive o número da CAT de origem, ao gerar o lote o número de origem será contemplado na tag **<nrRecCatOrig>**:

```
<catOrigem>
|   <nrRecCatOrig>1.1.0000000012345678901
|   </nrRecCatOrig>
</catOrigem>
```

- c) Estando todas as informações corretas, o arquivo será gerado com o status de "Concluído".

Veja mais informações sobre as mensagens de outros retornos do Ambiente Nacional do Governo, acessando: **Menu > eSocial > Interpretação de Retornos eSocial**.

E confira mais detalhes, em nossa Central de Ajuda, acessando: **Menu > Administração > Central de Ajuda > Manual**.

- **42.3 - Parâmetros eSocial.**
- **42.4. Leiaute S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho**
- **42.19 Interpretação de Retornos do eSOCial.**